

## CÓDIGO DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

### 1. Apresentação

O sucesso de toda e qualquer empresa depende de sua reputação e credibilidade, seja como pessoa ou empresa e a Labmaq conta com seus fornecedores para fazer o que é correto, preservando assim, sua boa imagem. *Compliance* tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra.

A Alta Administração informa neste documento o valor ético e as normas organizacionais que refletem a cultura e os valores da empresa. Cabe a todos os fornecedores implementar e monitorar o cumprimento dos valores, normas, políticas e procedimentos no ecossistema da Labmaq orientando as nossas relações internas e preservando a boa imagem da empresa.

*“Se você der uma boa ideia para uma equipe medíocre, ela irá estragá-la. Se der uma ideia medíocre para uma equipe brilhante, ela irá consertá-la ou jogá-la fora e propor algo melhor - Ed Catmull “*



Propósito

*Criar soluções inovadoras para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, contribuindo para a evolução da humanidade de forma sustentável.*



Missão

*Desenvolver soluções eficazes que agreguem valor aos processos e produtos de nossos clientes, através de equipamentos e serviços exclusivos.*



Visão

*Ser a melhor parceira dos grandes pesquisadores e especialistas da América Latina.*



Valores

*Defendemos a Inovação, Integridade, Qualidade e Sustentabilidade como alicerces da fundação da Labmaq, nos movendo no dia a dia para realizar com comprometimento e entusiasmo.*

## 2. Implementação

Nossos fornecedores são tidos como parceiros em busca de um crescimento sustentável, portanto, tratamos-vos de forma igualitária, sem favorecimentos indevidos e respeitando os princípios do livre mercado e concorrência.

Esperamos que nossos fornecedores realizem os seguintes procedimentos:

1. Comuniquem esta Política aos seus colaboradores e, em cascata, ao longo de sua cadeia de suprimentos;
2. Relatem quaisquer violações a esta Política à Labmaq por meio do seu Canal de denúncias, disponível no website na aba “Ética”;

## 3. Responsabilidades

**Exploração Infantil e Juvenil:** Os fornecedores devem proibir o emprego e a exploração de crianças dentro de suas operações e não devem se envolver ou apoiar o uso de trabalho infantil conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho.

**Meio Ambiente:** Deve-se assegurar o cumprimento da legislação e dos regulamentos no país onde os produtos ou serviços são fabricados ou comercializados, operando e atuando de forma a não prejudicar a saúde, segurança e o meio ambiente.

**Condições de trabalho e exploração do trabalho adulto:** Afirmamos nosso compromisso com a eliminação de formas de trabalho degradante: forçado ou compulsório, todo trabalho deve ser realizado de forma voluntária. Além disto, os fornecedores devem garantir condições de trabalho digna aos seus colaboradores e parceiros, respeitando a legislação vigente em cada país.

**Diversidade:** Os fornecedores devem respeitar a diversidade e a dignidade pessoal de cada um, não admitindo discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja ela de etnia, religião, cultura, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, regionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física e/ou intelectual, origem social, gravidez e maternidade, ou qualquer outro meio arbitrário. Todas as formas de assédio físico, verbal e escrito estão proibidas e serão punidas severamente.

**Materiais de Conflito:** Os fornecedores não devem empregar matérias primas que contenham ou sejam provenientes de regiões em conflito que possam financiar ou beneficiar grupos armados, direta ou indiretamente.

**Segurança:** Deve-se garantir que os funcionários, instalações e equipamentos estejam operando de forma segura. Em hipótese alguma, deve-se prejudicar a segurança dos membros do ecossistema local e de terceiros ou comprometer os direitos humanos dos trabalhadores e terceiros.

**Corrupção, suborno e conflito de interesses:** A Labmaq exige que seus fornecedores não se envolvam em corrupção, como suborno ou qualquer forma de pagamento indevido ou ilegal, em qualquer circunstância, através de fraude financeira, lavagem de dinheiro, extorsão ou pagamento de facilitação.

**Acesso à informação e privacidade:** Somos uma empresa de desenvolvimento de soluções técnicas, customizadas, sendo a maioria de projetos inovadores e de caráter únicos. Os fornecedores da Labmaq devem proteger sempre os direitos de propriedade intelectual da Labmaq e de seu ecossistema. Toda e qualquer informação trocada só pode ser divulgada à público com autorização prévia por escrito da Labmaq.

**Livre concorrência:** A Labmaq condena todas as práticas desleais a livre concorrência, como deixar de atender as legislações tributárias, trabalhistas, ambientais, formação de cartéis, caluniar a imagem de concorrentes, fraudes industriais ou qualquer prática ilegal para conseguir diminuição de preços e melhores condições de fornecimento.

#### 4. Falta do cumprimento do Código de Ética para fornecedores:

Espera-se que os fornecedores ajam de forma a mitigar e identificar quaisquer riscos em todas as frentes expostas neste Código de Ética e em todas as leis aplicáveis. As condutas e comportamentos descritos aqui devem ser praticadas não só pelos fornecedores, mas também por todos os parceiros presentes no ecossistema da Labmaq, incluindo seus funcionários.

Reservamos o direito de verificar a qualquer momento, se os fornecedores estão cumprindo as disposições neste código e, caso seja constatada negligência ou não cumprimento deste código, possíveis medidas disciplinares ou restrições comerciais serão aplicadas.

#### Alterações do Código de Ética para fornecedores

A Labmaq poderá modificar o presente documento quando considerar necessário e publicará a nova versão no seu site. Última atualização: V012023 - Janeiro de 2023.